



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

AUTÓGRAFO Nº. 76/2014

PROJETO DE LEI Nº. 90/2014

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

**SÚMULA:** Autoriza a inclusão de Ação de Governo na Lei nº. 136/2013, de 17/12/2013 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2014 a 2017), Lei nº 059/2013, de 17/07/2013 (Diretrizes Orçamentárias para 2014), e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a inclusão de Ação de Governo, a partir de 01/06/2014, na Lei nº. 136/2013, de 23/12/2009 (Plano Plurianual do Município de Apucarana – 2014/2017), e Lei nº. 059/2013, de 17/07/2013 (Diretrizes Orçamentárias para 2013), como especificam:

06 – Autarquia de Saúde
06.01 - Autarquia de Saúde
Programa Existente:- 0057 – Vigilância em Saúde

**Descrição da Ação:-** VigiaSUS

**Ação:** 2.143

**Objetivo:** Promover ações de custeio e investimento para estruturação de serviços de Vigilância em Saúde.

**Detalhamento da Ação:** Esta Autarquia terá em seu orçamento valor destinando pelo Estado, através do Bloco de Vigilância em Saúde, recursos para Estruturação, Investimento, Manutenção dos Departamentos de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, visando melhorar a atual estrutura á disposta pelo Município..

**Produto:-** Pessoas **Situação:-** Nova **Função:-** 10 **Subfunção** 304

<b>Quantidades:</b>	- 2014 – 123.143	- 2016 – 126.873
	- 2015 – 124.374	- 2017 – 149.782

..... continua .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

continuação autógrafo nº. 76/14 (projeto de lei nº. 90/14) ..... pag. 2

<b>Recursos</b>	<b>- 2014 – R\$</b>	<b>- 2016 – R\$</b>
<b>Próprios:</b>	<b>145.000,00</b>	<b>145.000,00</b>
	<b>- 2015 – R\$</b>	<b>- 2017 – R\$</b>
	<b>145.000,00</b>	<b>145.000,00</b>

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 27 de junho de 2014.

*Deco*  
José Airton Deco de Araújo  
VEREADOR/PRESIDENTE

*Ananias*  
Antônio Ananias  
VEREADOR

*Bertoli*  
Aurita Ferreira Bertoli  
VEREADORA

*Antoniassi*  
José Eduardo Antoniassi  
VEREADOR

*Dom*  
Luiz Cordeiro Magalhães Filho  
VEREADOR

*Reis*  
Telma Elizabeth Lemos Reis  
VEREADORA

*Gil*  
Alcides Ramos Junior  
VEREADOR

*Gil*  
Gilberto Cordeiro de Lima  
VEREADOR

*Molina*  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
VEREADOR

*Bertoli*  
Mauro Bertoli  
VEREADOR

*Silva*  
Vladimir José da Silva  
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal  
através do ofício nº 10318  
em 26/10/2014

*Sabino da Silva*  
José Carlos Sabino da Silva  
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO